PORTARIA nº 068, de 02 de Abril de 2009.

Arnaldo Moraes, Interventor Judicial nomeado no processo nº 039.08.019546-4, no uso de suas atribuições, especialmente as do inciso IX, do Art. 28 do Estatuto, e, atendendo solicitação de alunos, funcionários e professores,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Constituir Comissão Sindicante com a finalidade de apurar fatos e responsabilidades sobre os acontecimentos relatados pelo Chefe de Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde em documento datado de 21/11/2008, acontecimentos relatados pelo abaixo assinado dos alunos do curso de Ciências Biológicas em documento datado de 18/11/2008, acontecimentos relatados pelo abaixo assinado dos alunos do curso Odontologia em documento datado de 22/10/2008, acontecimentos relatados pela funcionária Ivonete Ventura Lima ocorridos na data de 31/07/2008, acontecimentos relatados pelo abaixo assinado dos alunos do curso Direito em documento datado de 07/12/2007, acontecimentos relatados pela Coordenadora do Curso de de Tecnologia em Ciências Equinas em documento datado de 12/07/2007, entre outros fatos ocorridos nas dependências da Fundação Uniplac, composta pelos seguintes funcionários:
 - 1 Prof. Dr. Luiz Carlos Pfleger
 - 2 Prof^a. Msc. Aline E. D. Vargas Longo
 - 3 Tec^a. Adm^a. Claudete A. de Oliveira.
- **Art. 2º** As funções de Presidente(a) e Secretário(a) da Comissão serão definidas pelos próprios membros, de comum acordo.
- **Art. 3º** Concede-se um prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para que a Comissão apresente os resultados do trabalho e recomendar medidas que julgar convenientes, podendo este prazo ser prorrogado mediante solicitação.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 02 de abril de 2.009.

Arnaldo Moraes Interventor Judicial